



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Projeto de Lei nº 030 /2021

*Dispõe sobre a inclusão da disciplina de “educação financeira” na grade curricular do ensino fundamental das escolas públicas municipais de Maracanaú e dá outras providências..*

### **A Câmara Municipal de Maracanaú aprovou a seguinte Lei:**

Art. 1º - Autoriza o Poder Público Municipal a implantar em todas as escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, a disciplina de “Educação Financeira”, que deverá integrar a grade curricular dos alunos.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação deverá elaborar o conteúdo pedagógico da disciplina de “Educação Financeira”, que poderá ser ministrada no ano letivo que, a referida Secretaria Municipal, achar mais pertinente e adequada aos alunos.

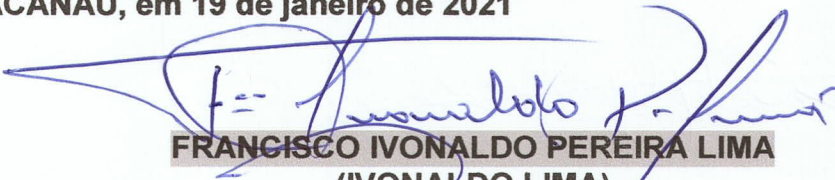
Art. 3º - O conteúdo pedagógico da disciplina de “Educação Financeira” deverá conter os seguintes temas:

- I – Principais tributos municipais, estaduais e federais;
- II – Direito do consumidor e deveres do contribuinte;
- III – Arrecadação, finalidade e destinação de cada tributo;
- IV – Noções de planejamento financeiro; e
- V - Noções de economia monetária, fiscal e de capitais;
- VI – Princípios contábeis, especialmente débito e crédito.

Art. 4º – A execução da presente lei correrá por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor no ano letivo seguinte ao ano de sua publicação.

**PLENARIO WILSON CAMURÇA DA CAMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, em 19 de janeiro de 2021**

  
**FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA**  
**(IVONALDO LIMA)**  
**VEREADOR - DEMOCRATAS**



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### JUSTIFICATIVA

O MEC homologou em 2018 a Base Curricular Comum Nacional (BNCC), em que determina dez competências a serem desenvolvidas nos alunos da Educação Básica. Além da definição de competências, há temas transversais que devem ser abordados durante o período escolar, e entre eles está a educação financeira.

Em nosso âmbito municipal é imprescindível que a disciplina de “Educação Financeira” seja realidade dos alunos do Ensino Fundamental, uma vez que é cada vez mais comum que jovens entre 18 e 24 anos estejam endividados por falta de capacidade em administrar seus rendimentos.

De acordo com a Abefin (Associação Brasileira dos Educadores Financeiros), a inclusão do tema educação financeira segue a tendência de estudos recentes da área, que apontam que quanto mais cedo ela é abordada, maiores serão as chances dos estudantes adotarem hábitos de consumo consciente.

Os conteúdos financeiros possibilitam ao aluno se colocar como protagonista de sua história de vida, dando a ele condições de planejar e fazer acontecer o futuro que deseja para si, em conexão com o grupo familiar e social a que pertence.

Tendo o indivíduo o mecanismos e conhecimento para planejar sua vida financeira com saúde é certo o seu sucesso e condições de realizar sonhos materiais no futuro. Conto com a colaboração dos nobres pares para a aprovação desta importante iniciativa.